



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº. 03/2020/ARINTER/IFBA  
INDICAÇÃO AO LESTER B. PEARSON INTERNATIONAL SCHOLARSHIPS**

**RETIFICADA EM 04/11/2020 (Ver itens 1.3.1, 3.1.2.2.1, 5.2.1 e 8)**

A Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) do Instituto Federal da Bahia (IFBA), no uso de suas atribuições legais e em função de sua aprovação para a indicação de um aluno de destaque para o programa de bolsas de estudos Lester B. Pearson na Universidade de Toronto, no Canadá, torna pública a presente chamada para a seleção de estudantes do nível técnico-integrado para nomeação ao Lester B. Pearson International Scholarships, conforme os seguintes requisitos e condições:

## **1. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMA**

1.1. A bolsa de estudos Lester B. Pearson International Scholarships oferece a estudantes internacionais que demonstram excepcional desempenho acadêmico, criatividade e liderança a oportunidade de cursar a graduação na Universidade de Toronto.

1.2. A bolsa, sob responsabilidade da Universidade de Toronto, cobrirá os custos com mensalidades, livros, taxas acessórias e suporte total à residência por quatro anos; não cobrirá nenhuma outra despesa, como despesas de viagem, realocação, custo de vida durante as férias de inverno / verão, nem taxas de inscrição.

1.3. O IFBA, por meio de sua ARINTER, nomeará até um (1) estudante para concorrer às bolsas de estudos Lester B. Pearson International Scholarships.

**1.3.1. O IFBA não possui qualquer responsabilidade com custeio do estudante nomeado.**

1.4. Mais informações sobre o programa poderão ser obtidas na página <https://future.utoronto.ca/pearson/>.

## **2. REQUISITOS NECESSÁRIOS**

2.1. Para concorrer às bolsas, o estudante deve:

- a) Ser um estudante internacional (isto é, um não canadense);
- b) Estar regularmente matriculado no último ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de IFBA;

- c) Apresentar rendimento mínimo de 80% nas disciplinas cursadas (média global);
- d) Ter disponibilidade para iniciar seus estudos na Universidade de Toronto em setembro de 2021, em caso de aprovação no programa de bolsas (estudantes que já estão cursando o ensino superior ou que iniciarão seus estudos de graduação em janeiro de 2021 não poderão se candidatar as bolsas).

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico no período indicado no cronograma desta Chamada conforme as seguintes instruções:

3.1.1. O “assunto” do e-mail deverá estar no seguinte formato: NOME\_SOBRENOME\_PEARSON\_2020.

3.1.2. Os documentos descritos a seguir deverão ser digitalizados e encaminhados em formato PDF, na ordem que segue abaixo, para os e-mails [mobilidade@ifba.edu.br](mailto:mobilidade@ifba.edu.br) e [ifbahiainternational@gmail.com](mailto:ifbahiainternational@gmail.com):

- a) Cópia do passaporte válido ou cópia da carteira de identidade nacional (RG);
- b) Formulário de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido;
- c) Histórico oficial do IFBA, extraído do SUAP com autenticação digital válida (preferencialmente) ou assinado e carimbado pelo responsável do GRA/CORES;
- d) Comprovante de Matrícula, extraído do SUAP com autenticação digital válida (preferencialmente) ou assinado e carimbado pelo responsável do GRA/CORES;
- e) Cópia dos documentos que comprovem a experiência apresentada pelo candidato no barema (ver TABELA 1 em item 4.3.2 desta Chamada), num único arquivo PDF;
- f) Carta de recomendação de professor do curso ou orientador de projeto que o estudante participe, assinada e carimbada pelo docente ou com assinatura digital do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), constando ainda o e-mail e informações para contato daquele que assina. Esta carta deverá dar suporte à candidatura do estudante, ressaltando suas realizações acadêmicas, seu potencial de liderança, criatividade e contribuições para a comunidade global em caso de aprovação pelo referido programa de bolsas;
- g) Apresentar certificação internacional de proficiência em inglês, conforme requisitos e notas mínimas exigidas pela Universidade de Toronto (ver requisitos em: <https://future.utoronto.ca/apply/english-language-requirements/>; ver itens 3.1.2.1 e 3.1.2.2 desta Chamada).

3.1.2.1. Os candidatos inscritos que não apresentarem certificação internacional de proficiência, conforme requisitos da Universidade de Toronto, deverão passar por entrevista em Língua Inglesa a ser conduzida pela Comissão de Apoio. A classificação destes candidatos estará sujeita à demonstração de fluência mínima de nível C1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.

3.1.2.2. O candidato aprovado por este edital deverá satisfazer os Requisitos de Língua Inglesa da Universidade de Toronto, nos prazos por esta estabelecidos.

3.1.2.2.1. O IFBA não possui qualquer responsabilidade com custeio do exame de proficiência do candidato aprovado.

3.2. Documentação incompleta ou enviada fora do prazo de inscrição implicará na desclassificação do candidato.

3.3. A ARINTER não se responsabilizará por problemas de comunicação originários de softwares, hardwares ou da rede mundial de computadores utilizados pelo candidato.

3.4. O candidato que anexar arquivo corrompido ou impossibilitado de ser lido por má qualidade na digitalização será automaticamente desclassificado.

3.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta chamada, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao IFBA, por meio da ARINTER, o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, em qualquer fase do processo de seleção ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A presente seleção ocorrerá com base nos seguintes critérios:

##### 4.2. Critérios obrigatórios

4.2.1. Atender plenamente os requisitos obrigatórios dispostos no item 2.1 desta Chamada.

##### 4.3. Critérios classificatórios

4.3.1. Somente serão avaliadas pelos critérios classificatórios as candidaturas que atendam plenamente aos critérios obrigatórios (ver item 2.1 desta Chamada).

4.3.2. A pontuação dos candidatos se dará com base no barema a seguir:

TABELA 1 – BAREMA					
Item	Critério	Pontos	Quantidade	Peso	Total
1	Participação em projetos de pesquisa (máximo 3 pontos)	1		3	
2	Participação em projetos de extensão (máximo 3 pontos)	1		3	
3	Experiência de trabalho voluntário (máximo 3 pontos)	1		3	
4	Experiência de estágio e/ou monitoria de disciplina na área de	1		2	

	formação ligada ao IFBA (máximo 3 pontos)				
5	Publicação de trabalhos acadêmicos como autor ou co-autor (máximo 3 pontos)	1		2	
6	Premiação em eventos técnico-científicos (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		2	
7	Cadastro ativo no Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes (PAAE)	1		3	
8	Coeficiente de rendimento escolar	1		2	
	De 8,0 a 8,9:			3	
	De 9,0 a 10:				

4.3.2.1. No barema (TABELA 1), os itens de 1 a 6 valem 1 (um) ponto cada. Serão computados, no máximo, 3 (três) pontos para cada um dos itens.

4.3.2.2. O item 7 vale 1 (um) ponto e só poderá ser computado uma única vez.

4.3.2.3. O item 8 vale 10 (dez) pontos e só poderá ser computado uma única vez.

#### 4.4. Critérios Eliminatórios

4.4.1. A Entrevista em Língua Inglesa, para os candidatos que não apresentem certificação internacional de proficiência em inglês, possui caráter eliminatório.

4.4.1. Somente os cinco (5) melhores candidatos classificados conforme pontuação no barema (TABELA 1) serão convocados para Entrevista em Língua Inglesa, caso não apresentem certificação internacional de proficiência em inglês (ver item 3.1.2.1).

4.4.2. As Entrevistas em Língua Inglesa deverão ser realizadas de maneira remota, conforme instruções a serem encaminhadas aos candidatos convocados através do e-mail informado no Formulário de Inscrição.

#### 5. DOS RESULTADOS

5.1. A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente.

5.2. O candidato que obtiver maior nota no processo de seleção supracitado será nomeado ao Lester B. Pearson International Scholarships.

5.2.1. Para um eventual desempate, será aplicado o critério de maior coeficiente de rendimento (média global das disciplinas cursadas).

5.3. Os resultados do processo de seleção serão divulgados na página de Editais da ARINTER, (disponível em <https://portal.ifba.edu.br/prodin/assessoria-internacional/editais>), seguindo o cronograma desta Chamada.

## 6. DA IMPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Os recursos referentes à lista de inscrições homologadas e ao resultado preliminar de classificação deverão ser impetrados à Comissão de Apoio através dos e-mails [mobilidade@ifba.edu.br](mailto:mobilidade@ifba.edu.br) e [ifbahaiinternational@gmail.com](mailto:ifbahaiinternational@gmail.com), seguindo o cronograma desta Chamada.

## 7. DA NOMEAÇÃO E DAS CONDIÇÕES

7.1. A aprovação neste processo de seleção cria apenas a expectativa de direito, mas não dá garantias de aprovação pelo Lester B. Pearson International Scholarships.

7.2. É de total responsabilidade do estudante nomeado realizar inscrição em um dos programas de graduação da Universidade de Toronto e se inscrever ao programa de bolsa Lester B. Pearson International Scholarships, conforme os prazos e condições da referida Universidade (ver: <https://future.utoronto.ca/apply/requirements/international-high-school-secondary/> e <http://future.utoronto.ca/apply/english-language-requirements/>).

7.3. O IFBA não possui qualquer responsabilidade com o custeio do estudante durante a realização de seus estudos na Universidade de Toronto, no Canadá.

## 8. CRONOGRAMA

ITEM	DATA
Lançamento da Chamada Pública	16 de outubro de 2020
<b>Período de Inscrições</b>	<b>De 2 a 4 de novembro de 2020</b>
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas	Até 6 de novembro de 2020
Prazo para Interposição de Recursos	De 6 a 9 de novembro de 2020
Divulgação da Lista Definitiva de Inscrições Homologadas	Até 11 de novembro de 2020
<b>Entrevista em Língua Inglesa</b>	<b>Entre 12 e 16 de novembro de 2020</b>
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 17 de novembro de 2020
Prazo para Interposição de Recursos	De 17 a 18 de novembro de 2020
Divulgação do Resultado Final	Até 20 de novembro de 2020

Envio de candidatura	Até 27 de novembro de 2020
----------------------	----------------------------

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A ARINTER poderá, em função de aspectos formais e normas existentes na universidade estrangeira e a seu único e exclusivo critério, alterar a presente chamada independentemente do calendário estabelecido.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Apoio.

9.4. O atendimento para esclarecimento de dúvidas deverá ser feito através dos e-mails [mobilidade@ifba.edu.br](mailto:mobilidade@ifba.edu.br) e [ifbahiainternational@gmail.com](mailto:ifbahiainternational@gmail.com).

16 de outubro de 2020

PAULA SOUZA DE OLIVEIRA  
Coordenadora de Relações Internacionais  
**Assessoria de Relações Internacionais**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

